

PORTARIA TRT GDG Nº 478/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(PROTOCOLO Nº 2.404/2013)

João Pessoa, 13 de dezembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 66 do Protocolo TRT nº 2.404/2013.

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **CIRO FERNANDES DE FERREIRA**, Matrícula: 235215934, Analista Judiciário, FC - 04, lotado na Secretaria Administrativa, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 12/2013, firmado entre este Regional e a empresa **ENGEAR - ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de Projeto Executivo de Climatização do Auditório Ministro Fernando Nóbrega Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Edifício Sede deste Regional, incluindo a Sala do Operador de Som, totalizando uma área de 208,95 m².

II - **Designar**, ainda, o servidor **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Matrícula: 255020144, Técnico Judiciário, FC-06, lotado na Secretaria Administrativa, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 13/12/2013 16:40:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6C7ADC5D7.4CAE3ED4D6.B099F3CB15.0811051CEB